



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

ATA DA 215ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, teve início a Sessão Extraordinária do Conselho Superior, sob a condução da Presidente do CSMPDFT, Fabiana Costa Oliveira Barreto. Estiveram presentes os Conselheiros, Procuradores de Justiça, Ruth Kicis Torrents Pereira, Benis Silva Queiroz Bastos, Arinda Fernandes, Eduardo José de Oliveira Albuquerque, José Firmo Reis Soub, Selma Leite do Nascimento Sauerbronn de Souza, Katie de Sousa Lima Coelho, Mauro Faria de Lima e Tânia Regina Fernandes Gonçalves Pinto, e o Corregedor-Geral do MPDFT, Procurador de Justiça José Valdenor Queiroz Júnior. **I – EXPEDIENTE. 1. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA. A.** Manifestação da Corregedoria Nacional do Ministério Público sobre a Resolução CSMPDFT nº 243/2018, que não contemplou a regulamentação do Acordo de Não Persecução Penal, com previsão expressa no art. 18 da Resolução CNMP nº 181/2017. A Presidente informou aos Conselheiros que foi instaurado procedimento no CNMP, com deferimento de liminar, sendo que a comunicação oficial ainda não foi protocolada no MPDFT. Esclareceu que foi informada de tal situação após reunião ocorrida no CNMP, com a participação do Corregedor-Geral do MPDFT e a Vice-Procuradora-Geral de Justiça. Acrescentou, ainda, que apresentou proposta de alteração da Resolução CSMPDFT nº 243/2018, distribuída aleatoriamente ao Conselheiro Eduardo José de Oliveira Albuquerque. Explicou que todos os documentos constam das pastas de cada Conselheiro em mesa de sessão e que incluiu o tema nesta Sessão Extraordinária para conhecimento do colegiado e para que juntos tomassem uma decisão acerca das providências a serem adotadas ao caso. A Secretária do Conselho Superior, Conselheira Arinda Fernandes, solicitou a decretação de sigilo, por se tratar de comunicação de instauração de procedimento disciplinar. O Conselho Superior, por maioria, declarou o sigilo deste ato. Vencido o Conselheiro José Firmo Reis Soub. O colegiado, por unanimidade, decidiu pela convocação de uma sessão extraordinária para julgamento do Processo nº 08191.038209/2019-76 de relatoria do Conselheiro Eduardo José de Oliveira Albuquerque. **2. COMUNICAÇÕES DA CORREGEDORIA-GERAL.** Não houve comunicações. **II – ORDEM DO DIA. 1. Processo nº 08191.125646/2018-48.** Interessada: Promotora de Justiça Adjunta Danielle Bernardes Pacheco. Assunto: Pedido de afastamento para comparecer ao curso de Aperfeiçoamento "Combate ao Crime Organizado: Máfias, Corrupção e Terrorismo", a realizar-se no período de 6 a 15 de maio de 2019, em Roma. Relator: Conselheiro EDUARDO JOSÉ OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE. Discussão: Dispensada a leitura de relatório. **Decisão:** O eg. Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o em. Conselheiro-Relator pelo deferimento do pedido de afastamento da Promotora de Justiça Adjunta Danielle Bernardes Pacheco, no período de 6 a 15 de maio de 2019, para participar do curso de aperfeiçoamento "Combate ao Crime Organizado: Máfias, Corrupção e Terrorismo", que será realizado em Roma – Itália, nos termos do voto. **III – MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS.** A Chanceler da Ordem do Mérito, Presidente do Conselho Superior Fabiana Costa Oliveira Barreto, comunicou o adiamento a Sessão Extraordinária do Conselho Tutelar da Ordem do Mérito para exame e julgamento das propostas para condecoração, referentes ao ano de 2019, nos termos do art. 24 da Resolução CSMPDFT nº 235/2017. Marcada para o dia 16 de abril de 2019, às 15h30, Sessão Extraordinária para julgamento do Processo nº 08191.038209/2019-76. Para constar, eu, Arinda Fernandes, Secretária do Conselho Superior, lavrei a presente ata, a qual vai assinada por mim e pela Presidente do Conselho Superior.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO
Presidente do Conselho Superior
Procuradora-Geral de Justiça

ARINDA FERNANDES
Secretária do CSMPDFT
Procuradora de Justiça

Assinado por:

ARINDA FERNANDES - SCS em 13/05/2019.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO - PGDF em 15/05/2019.

.